

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
19/2021-ASPVA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas;

Considerando o disposto no Art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº 3326/91, de 04 de junho de 1991;

Considerando as Leis Municipais nº 6493/2020 e 6536/2021;

Considerando o Edital nº 6/2021- ASPVA, de 28 de junho de 2021;

**TORNA PÚBLICO** o presente Edital para CONVOCAR a candidata ao cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, relacionada abaixo, que têm o **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** para finalizar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao desta publicação.

Para viabilizar o processo de admissão realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, vinculada a Superintendência de Recursos Humanos, a candidata convocada deverá encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados individualmente (por e-mail: atosrh.smg@gmail.com), obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf). Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, a candidata assinará seu contrato administrativo.

Para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, se necessário, poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Atos de RH, por meio do e-mail atosrh.smg@gmail.com e/ou pelo telefone/whatsapp (055) 3921 7017.

**Certidões:**

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**Documentos:**

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 foto 3x4 (digitalizada);
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.
13. Apresentar os documentos e comprovantes enviados como títulos no ato da inscrição, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado.

**AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
117	Rosemeri Ferreira Vieira

JORGE GLADISTONE POZZOBOM